



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Ata 761/2022

Às oito horas (08h) do dia cinco de dezembro de 2022 (05/12/2022), reuniram-se em Sessão Ordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Querência-MT. Situada na Rua Werner Carlos Galle, nº. 265, Setor C. Na Presença dos Senhores Vereadores: Adeal Carneiro, Beatriz Steffen, Edmar Batista, Luzimar Pereira Luz, Marcos Amorin, Rozaine Presença, Rosiane Galvão, Jean do Coutinho e do senhor presidente Telmo Brito. Dando seguimento solicitou ao vereador Jean do Coutinho a fazer a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi colocada em discussão e em votação, aprovada por unanimidade. **Pequeno Expediente: Projeto de Lei Ordinária nº 60/2022 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.450 de 16 de maio de 2022 e dá outras providências. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Urbanismo, Regularização Fundiária do município. **Projeto de Lei Ordinária nº 64/2022 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 1.464/2022 de 30 de agosto de 2022 e dá outras providências. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Urbanismo, Regularização Fundiária do município. **Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2022 de autoria do vereador Jean do Coutinho.** Que dispõe sobre alteração da denominação de logradouro público Rua A-9, no setor para Rua José Devilla, no município de Querência MT. Distribuído para análise da comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Grande Expediente: Resolução nº 13/2022 de autoria do presidente Telmo Brito.** Que concede licença não remunerada ao vereador Edmar Lúcio Batista de 06 a 31 de dezembro de 2022. Discutida e aprovada por unanimidade. **Moção de aplausos 04/2022 de autoria do Soberano Plenário.** Que concede Moção de Aplausos a atleta de Jiu-Jitsu a Maira Coletto, pela premiação de 1º lugar na categoria pluma no mundial de jiu-jitsu que ocorreu em São Paulo. Discutida pelos vereadores Adeal Carneiro, Telmo Brito e após aprovada por unanimidade. **Indicação 68/2022 de autoria do vereador Jean do Coutinho.** Que indica ao Poder Executivo para que viabilize a limpeza da agrovila Pingos d' Água na região do lixão e no perímetro urbano. Discutida pelos vereadores Jean do Coutinho e Telmo Brito, em seguida aprovada por unanimidade. **Indicação 69/2022 de autoria dos vereadores Telmo Brito e Jean do Coutinho.** Que indica ao Poder Executivo para que coloque placas de identificação dos nomes de ruas e avenidas do município, bem como a sinalização no trevo que dá acesso ao P.A Coutinho União e Pingos d' Água e na MT 109 na curva conhecida como curva da Fazenda Wentz. Discutida pelos



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

vereadores Telmo Brito, Jean do Coutinho em seguida aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária 54/2022 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a regulamentação e a autorização para o exercício da atividade privada de transporte individual de passageiros por meio de automóveis de aluguel (táxis) no âmbito do município de Querência MT. Primeiramente, discutido o parecer da comissão de Constituição, Justiça e redação nº 52/2022, discutido e aprovado por unanimidade. Logo após colocou-se o projeto em discussão e votação, após aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária nº 57/2022 de autoria do Poder Executivo.** Que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação judicial e dá outras providências. Primeiramente, discutiu-se o parecer da comissão de Constituição, Justiça e Redação nº 48/2022, discutido e aprovado por unanimidade. Logo após, colocou-se o projeto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária nº 59/2022 de autoria do Poder Executivo.** Que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação judicial e dá outras providências. Primeiramente, leu-se o parecer da comissão de Constituição, Justiça e Redação nº 47/2022, discutido e aprovado por unanimidade. Em seguida o projeto foi discutido e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária nº 62/2022 de autoria do Poder Executivo.** Que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação judicial e dá outras providências. Primeiramente, leu-se o parecer da comissão de Constituição, Justiça e Redação nº 49/2022, discutido e aprovado por unanimidade. Posteriormente, o projeto foi discutido e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária nº 63/2022 de autoria do Poder Executivo.** Que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação judicial e dá outras providências. Inicialmente leu-se o parecer da comissão de Constituição, Justiça e Redação nº 50/2022, discutido e aprovado por unanimidade. Em seguida o projeto foi discutido e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2022 de autoria do Poder Legislativo.** Que dispõe sobre o reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Querência MT. Inicialmente leu-se o parecer da comissão de Constituição, Justiça e Redação nº 46/2022, discutido e aprovado por unanimidade. Em seguida o projeto foi discutidos pelos vereadores Telmo Brito e Jean do Coutinho, após aprovada por unanimidade. Em seguida o vereador Marcos Amorin, solicitou que fosse votado os PLO 60/2022 e 64/2022, após decisão unânime do soberano plenário, assim leu-se: **Projeto de Lei Ordinária 60/2022 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.450 de 16 de maio de 2022 e dá outras providências. Inicialmente leu-se o parecer



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

da comissão de Constituição, Justiça e Redação nº 45/2022, discutido e aprovado por unanimidade. Em seguida discutiu-se o projeto pelos vereadores Telmo Brito e Marcos Amorin, após aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária nº 64/2022 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 1.464/2022 de 30 de agosto de 2022 e dá outras providências. Primeiramente leu-se o parecer da comissão de Constituição, justiça e redação nº 44/2022, discutido e aprovado por unanimidade. Em seguida o projeto foi discutido e aprovado por unanimidade. Sucessivamente após solicitação do Poder Executivo, o Projeto de Lei Ordinária 65/2022 e Projeto de Lei Complementar 06/2022 entraram em cumprimento de pauta sendo distribuídos para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Fiscalização, Acompanhamento e Execução Orçamentária. **Considerações finais;** Não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente encerrou a presente sessão, marcando a próxima para o dia 20 de dezembro de 2022. E para constar somente a verdade lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e primeira secretária.

Presidente

1ª Secretaria